**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025**

**1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Computador portátil (Notebook)  Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (Notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de armazenamento SSD 240GB interfere PCI e NVM e M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920x1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão UBS e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces UBS 2.0 E 3.0 HDMI ou display port de 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoado para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. | UN | 07 | 3.510,00 | 24.570,00 |
| **Total R$ 24.570,00** | | | | | |

**2. OBJETO**

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de 7 (sete) computadores**, sendo:

* **01 (um)** destinado ao **uso interno** da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, visando a melhoria da estrutura administrativa e tecnológica da Casa Legislativa;
* **06 (seis)** destinados à **premiação** em projetos ou concursos de cunho educacional, cultural, cívico ou institucional promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A aquisição se justifica pela necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pelos servidores da Câmara, garantindo maior eficiência nos serviços públicos prestados. Além disso, os computadores destinados à premiação visam estimular a participação cidadã e o reconhecimento de iniciativas relevantes no município, como concursos de redação, olimpíadas de conhecimento ou projetos escolares, promovendo o engajamento da comunidade com temas de interesse público.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os computadores deverão apresentar as seguintes configurações mínimas:

* **Memória RAM:** Mínimo de 4 GB DDR4;
* **Armazenamento:** SSD com capacidade mínima de 240 GB;
* **Sistema Operacional:** Windows 10 Pro ou equivalente, licenciado e instalado;
* **Monitor:** LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920x1080 pixels), retro iluminada por LED;
* **Teclado e mouse:** Padrão ABNT2;
* **Garantia mínima:** 12 (doze) meses.

**5. QUANTITATIVO**

| **Destinação** | **Quantidade** |
| --- | --- |
| Uso interno | 01 |
| Premiação | 06 |
| **Total Geral** | **07** |

**6. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

A presente contratação abrange:

6.1. **Fornecimento de 7 (sete) computadores novos**, com as especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência;

6.2. **Entrega dos equipamentos** nas dependências da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, devidamente embalados e acompanhados de todos os manuais, drivers, cabos, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos;

6.3. **Instalação completa** dos sistemas operacionais e configuração básica dos computadores, de forma a possibilitar seu uso imediato, inclusive com atualização dos softwares de sistema;

6.4 **Ativação e licenciamento** legal de todos os softwares embarcados nos equipamentos, especialmente o sistema operacional;

6.5 **Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses** para todos os equipamentos, com atendimento preferencial em domicílio (on-site), ou com prazos definidos para recolhimento e devolução, caso necessário;

6.6 **Suporte técnico inicial** para eventuais dúvidas ou ajustes, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega;

6.7 No caso de defeitos de fabricação ou problemas técnicos no período de garantia, a empresa contratada deverá proceder com a substituição ou reparo dos equipamentos, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

7.1. Até **15 (quinze) dias corridos** após a solicitação de cada item, podendo ser ajustado conforme necessidade da Câmara.

**8. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1. A empresa contratada deverá assumir total responsabilidade pela entrega e substituição de itens com defeito.

**9. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

**10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

10.1. A seleção da empresa ou profissional será realizada através de processo licitatório, conforme a legislação pertinente, considerando o critério de menor preço.

**11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

11.1. O acompanhamento dos serviços será realizado pela presidência da Câmara Municipal ou por um responsável designado, que avaliará a qualidade e a eficiência dos produtos entregues.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo responsável pela qualidade dos materiais e pela correção de eventuais defeitos sem ônus para a Câmara Municipal.

12.2. A inobservância das condições pactuadas poderá ensejar a rescisão contratual, aplicação de penalidades e demais medidas previstas na legislação vigente.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Pedro Teixeira, com base na legislação aplicável e nos princípios da administração pública.

12.4. Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato ou instrumento equivalente.

Este Termo de Referência poderá ser alterado a qualquer momento, mediante necessidade de adequação às finalidades de interesse público, respeitando-se a legislação vigente.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 03 de junho de 2025.

**Roberta Maria de Oliveira**

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG.